



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1326

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

PORTARIA Nº72/2022

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal 712 de 31 de março de 2021**, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para deliberarem nos assuntos de interesse da Educação Municipal -Quadrênio 2023/2026;

§ 1º O Conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Graciele Viana;

Suplente: Marcio Rogério de Moraes.

Titular: Florivaldo Petrini;

Suplente: Maria Madalena Ferreira.

b) 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Giovana Dias de Araújo;

Suplente: Danielle Ruthiane Silvas de Moraes.

c) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Maria Raquel Ferreira legler;

Suplente: Rafaela Maria de Lima Pereira.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1326

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 02

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Alexandra Cordeiro;

Suplente: Diana Paula.

e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Fernanda Caroline Teixeira da Silva;

Suplente: Paula Regina Tironi.

Titular: Elaine Gonçalves de Castro;

Suplente: Tayná Natan de Camargo Teodoro.

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Sebastião Ferreira da Rosa Neto;

Suplente: Thiago Douglas de Souza Monteiro.

Titular: Maria Laura Marques da Cruz;

Suplente: Robson de Souza Lafaete.

g) 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Alana Fragati de Moraes;

Suplente: Marciana Emília Dondores.

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Daniele de Souza Siqueira;

Suplente: Ivan de Souza.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho, ora designados, terá validade até a data de **31/12/2026**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 19 de dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues,

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1326

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 073/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **Marcos Rogerio Bueno**, cargo Operário Braçal, portador da Carteira de Identidade, RG. 9.417.026-5//PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 12/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **SERGIO JOSÉ XAVIER**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 7.746.743-2//PR, licença especial remunerada a partir de 05/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 de dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1326

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 75/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **ADÃO DE PROENÇA**, cargo de **TRATORISTA**, portador da Carteira de Identidade, RG 7.692.424-4/PR, 3 meses de licença especial remunerada, a partir de 05/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **SCHERON FERNANDA DANTAS DE MELLO**, portadora do CPF 119.902.519-43, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa do Programa de Saúde Familiar**, a partir de 20/12/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1326

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 05

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 93/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, Aquisição de 1.200 (mil e duzentas) bolas de vinil plásticas, cores diversas para serem distribuídas as crianças do município de Conselheiro Mairinck em comemoração ao dia de Natal de 2022. Acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas:

Empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ sob nº 41.157.706/0001-49 com sede à Rua Bernardo Sarmiento Sarmiento, nº 103, Bairro: Jardim Itália – Cep 86.380-000, Cidade de Andirá-Pr Representante Legal Srª. Sheila Priscila Castelhone de Deus, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR. Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 5.616,00 (Cinco Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais).

Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022

Objeto: Aquisição de 1.200 (mil e duzentas) bolas de vinil plásticas, cores diversas para serem distribuídas as crianças do município de Conselheiro Mairinck em comemoração ao dia de Natal de 2022.

Contrato nº 109/2022 – Empresa contratada: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ sob nº 41.157.706/0001-49 com sede à Rua Bernardo Sarmiento Sarmiento, nº 103, Bairro: Jardim Itália – Cep 86.380-000, Cidade De Andirá-Pr Representante Legal Srª. Sheila Priscila Castelhone de Deus, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR. Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 5.616,00 (Cinco Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal